



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 147, de 6 de dezembro de 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor
Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.


Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente


Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário


Deputado **IVORY DE LIRA**
2º Secretário Substituto